



**PORTARIA GP Nº 010/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 2 (dois) anos de Licença sem Vencimento, conforme  
requerimento da Sra. **PATRÍCIA FRANCISCA DE BRITO**, servidora efetiva deste  
município, matrícula nº 25011-1, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho,  
Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social na função Psicóloga no Centro de  
Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 1º de janeiro, do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 06  
DE JANEIRO DE 2023.**

  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

